



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

RESOLUÇÃO nº 06 de 29 de dezembro de 2022

“Cria cargo de Assessor Jurídico”

Art. 1º - Fica criado o cargo de Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Campo do Meio, da qual terá as seguintes atribuições:

- I.** Auxiliar a Mesa Diretora com a controladoria interna;
- II.** Substituir o Chefe de Serviços Jurídicos nos poderes conferidos no inciso V do item 1.2 do Anexo I da Lei Municipal 1.517 de 2011, quando este for impedido por qualquer razão do Código de Ética e Disciplina da OAB, ou por ordem do Presidente;
- III.** Auxiliar na análise jurídica fiscalizatória do Executivo aos vereadores;
- IV.** Assessorar a Mesa Diretora nos processos administrativos disciplinares;

Art. 2º: Será necessário para preenchimento do cargo, a conclusão em Ensino Superior em Direito, e registro como advogado na OAB.

Art. 3º: O cargo de Assessor Jurídico será indicado pela Presidência.

Art. 4º: A remuneração terá o símbolo de vencimento C-2 da Lei Municipal 1.517 de 2011, com as devidas correções, de forma a se igualar ao salário base do Chefe de Serviços Jurídicos.

Art. 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Antônio da Silva
Presidente da Câmara

